

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO 85/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
85/2026	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	LUIZ VINICIUS COSTA DA ROSA	10/09/2026 13:30 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	107/2026	63282.001197/2026-42

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 63282.001197/2026-42

INTERESSADA: Policlínica Naval de Rio Grande - RS

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o serviço de readequação de 1 porta de vidro de duas folhas destinadas à proteção patrimonial da Policlínica Naval de Rio Grande, contemplando o fornecimento de uma das folhas de vidro temperado incolor de 10mm e troca de todas as ferragens de fixação, materiais, acessórios, componentes, mão de obra, ferramentas, transporte, adequações acessórias necessárias, testes e demais insumos indispensáveis à execução integral do objeto.

1. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para atender à demanda desta Policlínica, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente o artigo 75, inciso II, e com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**, que regulamenta o procedimento de dispensa eletrônica, opta-se pela realização de **dispensa eletrônica** para a contratação do serviço.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O objeto deste processo é a contratação de empresa especializada para o serviço de readequação de 1 (uma) porta de vidro de duas folhas da Policlínica Naval de Rio Grande, mediante o fornecimento de uma das folhas de vidro temperado incolor de 10mm e a troca de todas as ferragens de fixação, materiais, acessórios e componentes necessários, com a finalidade de aprimorar a segurança orgânica, a proteção patrimonial e o controle físico dos acessos às instalações da PNRG.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.482,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A contratação do serviço será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**, que rege o procedimento eletrônico de dispensa.
- Será garantida a **observância da publicidade e transparência** dos atos administrativos, com a devida disponibilização das informações necessárias ao controle e acompanhamento da contratação, conforme exigido pela legislação vigente.
- A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que estão atendidos os requisitos legais aplicáveis, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada para o serviço de readequação de 1 (uma) porta de vidro de duas folhas destinada à proteção patrimonial da Policlínica Naval de Rio Grande, contemplando o fornecimento de uma das folhas de vidro temperado incolor de 10mm e a troca de todas as ferragens de fixação, materiais, acessórios, componentes, mão de obra, ferramentas, transporte, adequações acessórias necessárias, testes e demais insumos indispensáveis à execução integral do objeto, conforme as condições estabelecidas no processo, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO CERENTINE GARCIA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 13:30:33.